



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO DE 2023 – DO OFÍCIO Nº 746/2024/GAB DIGER/DIGER/PGC/MPCRR – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 000000741-1.10/2023 - PUBLICADA NO DOE 4631 – 04/03/2024.

Onde se lê:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

• Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores **no valor de R\$ 82.211,57** (oitenta e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), em favor do **Governo de Roraima - SEGAD**, em razão da cessão da servidora **MÁRCIA MARIA PESSOA CORREIA DE OLIVEIRA** para Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente à **JANEIRO-DEZEMBRO/2023 + Gratificação Natalina/2023**, conforme Despacho nº 864/2024/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0019608), e Relatório de Despesa (0019904), do Processo SEI nº 000000741-1.10/2023.

Leia-se:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

• Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores **no valor de R\$ 86.211,58** (oitenta e seis mil, duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), em favor do **Governo de Roraima - SEGAD**, em razão da cessão da servidora **MÁRCIA MARIA PESSOA CORREIA DE OLIVEIRA** para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente à **JANEIRO-DEZEMBRO/2023 + Gratificação Natalina/2023**, conforme **Despacho nº 157/2025/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0049523), Relatório de Despesa (0049975), do Processo SEI nº 000000741-1.10/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 31/03/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049993** e o código CRC **190C03E3**.